

PORTARIA IPREM DB 10/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Raymundo Pinto Ferreira** – portador do CPF: *****.038.526 -**** na condição de cônjuge, da servidora Dulce Carvalho Ferreira - portadora do CPF: *****100.936-****, matrícula 9058-1, servidora aposentada no cargo efetivo de Diretor de Departamento, falecida em 11/12/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$7.659,52 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/12/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

